



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 24, DE 25 DE JULHO DE 2024

Autoriza, em caráter excepcional a aplicação de atividades remotas, síncronas e/ou assíncronas, aos estudantes que sairão em Mobilidade Acadêmica Internacional no âmbito dos editais da Secretaria de Relações Internacionais, durante o semestre letivo 2024/1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) que a greve docente realizada no período de abril a junho de 2024 impediu o encerramento do semestre letivo 2024/1 no mês de julho de 2024; ii) que os editais para seleção de estudantes para o Programa de Mobilidade Internacional estabelecem o início da mobilidade a partir do mês de agosto de 2024; iii) a 252ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 24 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a aplicação de atividades remotas, síncronas e/ou assíncronas, aos estudantes que sairão em Mobilidade Acadêmica Internacional, durante o semestre letivo 2024/1, no âmbito dos editais da Secretaria de Relações Internacionais do CEFET-MG, a partir da data de saída do Brasil de cada discente e até o término do semestre letivo em questão.

Art. 2º - Este dispositivo não se aplica aos Exames Especiais.

Art. 3º - Caso não seja possível a aplicação das atividades remotas, no período estabelecido, fica o estudante autorizado a realizar o trancamento parcial de matrícula.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 15:33)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/07/2024** e
o código de verificação: **6a4161417b**